



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000180/2026

APROVADO
Em: 21/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

DO FUNDAMENTO

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca da arrecadação tributária nos bairros Bom Jardim, Linhares e Três Moinhos.

DAS INFORMAÇÕES

A presente solicitação tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, mediante o conhecimento da participação dos bairros Bom Jardim, Linhares e Três Moinhos na arrecadação de receitas próprias do Município, especialmente aquelas decorrentes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

O levantamento dos valores efetivamente arrecadados permitirá analisar a evolução da arrecadação tributária na referida região e estabelecer uma base objetiva para o acompanhamento da atuação da Administração Municipal e da destinação dos recursos públicos.

Diante disso, solicita-se:

1. Informar o valor efetivamente arrecadado a título de IPTU e ISSQN, individualmente, nos bairros Bom Jardim, Linhares e Três Moinhos, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, sendo, quanto ao exercício de 2026, considerados os valores arrecadados até a data da resposta ao presente Pedido de Informação.
2. Apresentar os dados de forma individualizada e objetiva: bairro, tributo e exercício financeiro, indicando, ao final, o valor total arrecadado em cada bairro e o valor total correspondente aos três bairros, para cada exercício.
3. Informar, caso disponível, a quantidade de contribuintes ou lançamentos tributários

considerados na apuração dos valores informados, de forma individualizada por bairro e tributo, para cada exercício financeiro.

4. Informar o comparativo relacionado ao lançamento - nº total - e a efetiva arrecadação tributária.

CONCLUSÃO

As informações solicitadas são necessárias ao adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, permitindo a análise objetiva da participação dos bairros Bom Jardim, Linhares e Três Moinhos na arrecadação própria do Município, bem como da evolução dessa arrecadação nos exercícios de 2024, 2025 e 2026 (até o mês de julho).

O levantamento também permitirá a construção de uma base de dados para o acompanhamento da relação entre **arrecadação tributária**, **planejamento público** e **aplicação dos recursos municipais**, contribuindo para maior transparência e controle social da gestão pública.

Ressalta-se que, uma vez aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal e encaminhado ao Poder Executivo na forma legal, o presente Pedido de Informação constitui instrumento formal de fiscalização do Poder Legislativo, devendo ser respondido dentro do prazo legal e de forma suficiente ao esclarecimento das questões formuladas.

O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Ademais, requer-se, ainda, que toda a documentação solicitada seja encaminhada em formato digital, a fim de garantir maior eficiência administrativa, facilitar a análise das informações e assegurar a ampla transparência e publicidade dos dados, em conformidade com os princípios da administração pública.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, observados os prazos e as disposições legais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

